



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

**INDICAÇÃO Nº 09/2022**

CÂMARA DE VEREADORES  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

DE 14/06/2022

LEANDRO JOSÉ BENETTI  
Presidente

Os Vereadores do Legislativo Municipal de Paim Filho que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Que seja construído um pontilhão no acesso a propriedade do senhor Cirilo Piovesan, na Comunidade Santo Antônio.

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO,  
13 DE JUNHO DE 2022.

Vanderlei E. Luppi  
VANDERLEI E. LUPPI,  
Vereador do MDB.

Adriana S. Debiassi  
ADRIANA S. DEBIASI,  
Vereadora do PP.

Roselei R. Campos  
ROSELEI R. DE CAMPOS,  
Vereadora do MDB.

Sidia L. Martini Bessegato  
SIDIA L. MARTINI BESSEGATO,  
Vereadora do PP.

Leandro J. Benetti  
LEANDRO J. BENETTI,  
Vereador do MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
DE PAIM FILHO  
PROTOCOLADO

Nº 362 DATA 13/06/22  
Isa